

		Mapa de Avisos em vigor			Setor Privado, Associativo e Institucional		Data de atualização: 01/06/2022	
Programa	Código Aviso/Anúncio (Hiperligação)	Designação	Âmbito Geográfico	Beneficiários	Taxa de Confinanciamento	Términos do Aviso	Parecer Entidade Externa/Informações	Observações
	<a href="#">N.º 13/ Operação 3.2.2 / 2022</a>	Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola   Instalação de Painéis Fotovoltaicos (13º Anúncio)	Todo o território do Continente	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	Taxa máxima 50% em regiões menos desenvolvidas e 40% noutras regiões	06/06/2022 (Prorrogado)		<a href="#">Ver OTE n.º 139/2021</a>
	<a href="#">N.º 005/LEADERSOR/10213/2022</a>	10.2.1.3 - Diversificação de Atividades na Exploração	Alter do Chão, Avis, Fronteira, Gavião, Mora e Ponte de Sor	Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola	Taxa máxima 50% em regiões menos desenvolvidas	24/06/2022	<a href="#">Atividades económicas elegíveis: Unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural ou casas de campo, alojamento local, parques de campismo ou caravanismo e de turismo da natureza.</a>	Apoio a investimentos em atividades económicas não agrícolas nas explorações agrícolas cujo custo total elegível, apurado, seja igual ou superior a 10 000 EUR e inferior ou igual a 200 000 EUR.
	<a href="#">N.º 01/ C13-i03/2022</a>	Apoio à renovação e aumento do desempenho energético dos edifícios de serviços	Portugal Continental	Pessoas coletivas e singulares proprietários de edifícios de comércio e serviços do setor privado existentes que exercem atividade comercial nesse edifício, incluindo as entidades que atuam na área do turismo e as entidades da Economia Social.	taxa máx 70%; máx 200.000€	29/07/2022 (Prorrogado)		Tipologias: 1 - Envolvente opaca e envidraçada 2 - Intervenção em sistemas técnicos 3 - Produção de energia com base em fontes de energia renováveis para autoconsumo 4 - Eficiência Hídrica 5 - Ações Imateriais
	<a href="#">N.º 01/C06-i02/2022</a>	Compromisso Emprego Sustentável	Portugal Continental	Pessoas singulares ou as pessoas coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos	Ver Aviso	30/12/2022		<a href="#">Apoios financeiros a conceder à entidade empregadora que celebre um contrato de trabalho sem termo com desempregado inscrito no IEFP.</a>
	<a href="#">Linha Regenerar Territórios</a>	Linha Regenerar Territórios	Portugal	Entidades Públicas, PME, outras entidades privadas	30% a 70% (mediante condições específicas)	31/12/2022 (4 fases trimestrais 2022/2023)		<a href="#">Despacho Normativo n.º 1-C/2022</a>
	<a href="#">Linha Territórios Inteligentes</a>	Linha Territórios Inteligentes	Portugal	Entidades Públicas, PME, outras entidades privadas	30% a 70% (mediante condições específicas)	31/12/2022 (4 fases trimestrais 2022)		<a href="#">Despacho Normativo n.º 1-B/2022</a>
	<a href="#">4.ª edição do Programa BEST – Business Education for Smart Tourism</a>	Ações de formação da 4.ª edição do Programa BEST	Portugal	Empresas turísticas	Capacitação empresarial gratuita	<a href="#">Ver lista de ações</a>		As ações do Programa BEST decorrem, em formato online e em direto, na Academia Digital do Turismo de Portugal, e a sua participação é livre, embora sujeita a inscrição.
	<a href="#">Despacho Normativo n.º 7187/2003</a>	Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva	Portugal	Instituições privadas sem fins lucrativos, instituições particulares de solidariedade social, Juntas de Freguesia e Associações de Freguesia	Até 70%	Em contínuo		<a href="#">Para equipamentos de âmbito desportivo, cultural, recreativo e religioso</a>
	<a href="#">IFRRU2020</a>	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	Portugal	Entidades privadas e públicas, c/ ou s/ fins lucrativos	Concessão de empréstimo	Em contínuo	Parecer de enquadramento da Câmara Municipal da localização do imóvel	<a href="#">Os edifícios a reabilitar têm de estar localizados numa área delimitada pelo município: Área de Reabilitação Urbana (ARU)/Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) - Folheto síntese</a>
	<a href="#">Estágios ATIVAR.pt</a>	Programa do IEFP de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo.	Portugal	Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos	Ver Aviso	1.ª Fase: 1 de março e 30 de junho de 2022 2.ª Fase: 1 de outubro e 30 de dezembro de 2022		<a href="#">Estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.</a>
	<a href="#">Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Emissões Nulas (VEN 2022)</a>	Mitigação das Alterações Climáticas	Portugal	Pessoas singulares e Pessoas coletivas (Incentivos à compra de Veículos Elétricos)	Ver regulamento	30/11/2022		<a href="#">As candidaturas são feitas exclusivamente on-line, não sendo aceites candidaturas e respetivos documentos que sejam remetidos por outros meios.</a>
	<a href="#">Despacho n.º 3696-D/2022</a>	Apoio aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado	Portugal	Apoio extraordinário e excepcional aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado - em articulação com os CTT - Correios de Portugal, S.A. e a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).	Pagamento de € 10 (dez euros), após a aquisição de uma garrafa de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL), por mês	Entre abril e junho de 2022, ou até esgotar a verba.		<a href="#">Para receber os 10 euros, o beneficiário da tarifa social de energia elétrica (TSEE) deve dirigir-se a um balcão dos CTT - Correios de Portugal, S.A. devendo apresentar fatura/recibo e Cartão do Cidadão. O pagamento do apoio é efetuado em numerário, no momento da apresentação da documentação prevista e após confirmação da elegibilidade.</a>
	<a href="#">Aviso 02/C13-i01/2021</a>	VALE EFICIÊNCIA	Portugal Continental	O programa "Vale Eficiência" tem como objetivo contribuir para a mitigação de situações de pobreza energética, através da atribuição a famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, um vale no valor de 1.300€ (mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para que estas possam usar em fornecedores aderentes ao Programa para a aquisição de serviços, materiais ou equipamentos que permitam melhorar o desempenho energético da sua habitação permanente.	1.300€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor	Programa Vale Eficiência continuará a receber candidaturas até se atingirem os 20 000 vales emitidos, mantendo-se a plataforma disponível em 2022 até que a meta seja alcançada.	É elegível a pessoa singular titular de um contrato de eletricidade que reúna simultaneamente as seguintes condições: (a) Seja beneficiária da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) à data de submissão da candidatura, e que tal seja evidenciado na fatura da eletricidade da habitação permanente; (b) Seja proprietária e resida permanentemente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência.	<a href="#">O presente Programa abrange:</a> <a href="#">- Famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, que não residam em habitação social, para que estas possam melhorar o desempenho energético da sua habitação própria permanente e suas condições de habitabilidade</a>

	<a href="#">Linha de crédito – Linha «Apoio à Produção»</a>	Linha de Apoio à Produção	Portugal	Micro, pequenas e médias empresas, bem como small mid cap e mid cap, e grandes empresas, com atividade em território nacional, que desenvolvam atividade principal nos CAE elegíveis que operam na indústria transformadora e nos transportes	Cobertura de 70% do crédito, num prazo de até 8 anos, com 12 meses de carência de capital.	30/06/2022		<a href="#">Esta Linha visa apoiar as empresas dos setores da indústria transformadora, dos transportes e armazenagem, a fazerem face às necessidades adicionais de fundo de maneo resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia, e à disrupção nas cadeia</a>
---	---	---------------------------	----------	---	--	------------	--	--